



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 14.888”

CONSIDERANDO o que foi requerido através dos Protocolos nºs 4448, de 08 de julho de 2021 e 5483, de 31 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Horizontal à Servidora Municipal, abaixo relacionada, tendo em vista a conclusão com êxito do estágio probatório.

| NOME | CARGO | PROGRESSÃO | |
|--------------------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | DE | PARA |
| Valdirene Aparecida de Andrade | Professora de Educação Infantil | Classe “C” Nível 1 | Classe “C” Nível 4 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal